CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscrevem, requerem a V. Exa., ouvido o plenário, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

Que verifique junto à Secretaria de Saúde e a Secretaria de Administração da municipalidade no sentido de providenciar a contratação por tempo determinado e, quando houver a permissibilidade, de Nutricionista para atuar juntamente com as equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF do município, ampliando o atendimento e atendendo também na zona rural.

JUSTIFICATIVA

Responsável por zelar pela boa alimentação da população e garantir à mesma um cardápio variado de nutrientes essenciais para saúde, o profissional de nutrição tem desempenhado um papel fundamental na sociedade.

Tendo como fundamental propósito assegurar às pessoas uma alimentação adequada que auxilie na manutenção de uma vida saudável, o Nutricionista é um profissional da área de saúde, e também um educador que tem por tarefa adequar os hábitos alimentares do indivíduo ou de uma população para prevenir ou tratar a doença, com vistas à obtenção de uma vida saudável.

O nutricionista desempenha um papel importantíssimo, prevenindo e tratando enfermidades como diabetes, doenças cardiovasculares, alguns tipos de câncer, obesidade, gastrite, colesterol alto ou até mesmo dificuldades de concentração e memorização são apenas algumas doenças que podemos prevenir quando prescrevemos uma ingestão de nutrientes adequada.

Também é de suma importância elucidar que um grande percentual da população da zona rural não tem acesso a este serviço, devido as inúmeras dificuldades de deslocamento até a área urbana, onde são feitos os atendimentos de todos pacientes do município por uma única profissional. Num município crescente, com alta demanda de pacientes que necessitam de um acompanhamento nutricional, é extremamente necessária a contratação de mais um Nutricionista, que possa inclusive atender a área rural, juntamente com as equipes da Estratégia Saúde da Família.

Certos da compreensão da importância da solicitação, para garantir uma qualidade de vida saudável e assim tratar e prevenir doenças graves, aguardamos providências pelo Poder Executivo, nos deixando desde já à disposição para ajudar no que nos for possível.

Câmara Municipal de Pedralva, 01 de fevereiro de 2021.

RECEBEMOS
Em 01/02/2021
Horas: 15 : 40
Protocolo: 131/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
VEREADORA

FERNANDA CHRISTIANE T. TORRES
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 01/02/21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

MATHEUS BUSTAMENTE GOMES
VEREADOR